



PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 - 2 0 1 3

União Europeia
FEDER

Investimos no seu
futuro



BASES PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO GESTOR DE PROJECTOS NO SECRETARIADO TÉCNICO CONJUNTO

1.- INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 14 do Regulamento FEDER 1080/2006 de 5 de Julho, e de acordo com as disposições de aplicação do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2007-2013, a Autoridade de Gestão (Dirección General de Fondos Comunitarios del Ministerio de Economía y Hacienda), após consulta dos respectivos Estados membros, estabeleceu um **Secretariado Técnico Conjunto (STC)**.

O STC do POCTEP, cuja sede está em **Badajoz**, presta apoio ao conjunto das estruturas de gestão do Programa, em especial à Autoridade de Gestão e ao Comité de Acompanhamento e de Gestão no desempenho das suas funções, assim como à Autoridade de Certificação e à Autoridade de Auditoria. Por outro lado, presta também apoio aos promotores de projectos, para ajudá-los no desenvolvimento, execução e acompanhamento dos mesmos.

Por novas necessidades de pessoal, a Autoridade de Gestão, através do Centro de Estudos Socioeconómicos de Extremadura (CESEX), decidiu proceder à **contratação de um novo Técnico Gestor de Projectos no STC do POCTEP**, com as principais características que se depreendem a seguir.

2.- TÉCNICO GESTOR DE PROJECTOS

a) Funções

- Colaborar para garantir um bom sistema de gestão, controlo e avaliação do POCTEP;
- Apoiar na preparação dos documentos complementares de programação e formulários de convocatórias de projectos;
- Organizar o lançamento das convocatórias de propostas;
- Apoiar e aconselhar os promotores na fase de elaboração e instrução dos projectos, em coordenação com os responsáveis nacionais e coordenadores territoriais/nacionais.
- Analisar os expedientes das candidaturas apresentadas, em coordenação com os responsáveis nacionais do Programa, coordenadores nacionais/territoriais;

baseando-se nos critérios de selecção de projectos aprovados no âmbito do POCTEP, e tendo em conta a regulamentação nacional e comunitária.

- Garantir a realização dos procedimentos contratuais previstos no Programa;
- Garantir a gestão e o acompanhamento físico, administrativo e financeiro dos projectos aprovados, em conexão com os correspondentes nacionais e assegurar a realização dos relatórios de execução dos projectos com qualidade;
- Assistir a reuniões e manter contactos técnicos com os chefes de fila e parceiros para conseguir uma correcta execução do projecto.
- Garantir um bom nível de informação em relação à realização dos indicadores de avaliação;
- Contribuir para manter actualizada a página internet com informações periódicas do Programa
- Colaborar na definição e no desenvolvimento dos procedimentos de gestão financeira global e de auditoria do PO, em coordenação com as respectivas Autoridades da estrutura de gestão, certificação e auditoria;
- Apoiar os procedimentos de certificação e a preparação da proposta de declaração de pagamento para a remeter à Autoridad de Certificação.
- Manter actualizado o sistema de informação do Programa Operacional acessível a todos os organismos responsáveis pela gestão do Programa
- Colaborar na elaboração dos relatórios anuais e finais do Programa, assim como de outros documentos importantes para a gestão do referido Programa.
- Participar em reuniões e Comités e elaborar as respectivas actas e relatórios.

b) Perfil pessoal e profissional

- Conhecimento profundo dos princípios e políticas comunitárias e procedimentos administrativos e financeiros comunitários;
- Conhecimento dos temas que constituem as prioridades do Programa de Cooperação Transfronteiriça: competitividade e criação de emprego, meio ambiente e ordenamento do território.
- Formação académica superior e experiência profissional compatível com as funções a exercer;
- Bom conhecimento da normativa comunitária;
- Experiência na aplicação dos projectos de cooperação;
- Conhecimento da avaliação das políticas públicas;
- Experiência na coordenação, instrução e gestão de projectos co-financiados pelo FEDER; em particular, no âmbito de Programas e projectos de cooperação;
- Bom conhecimento do desenvolvimento dos procedimentos de gestão financeira global, de auditoria, de controlo e de avaliação;
- Conhecimento e utilização dos programas informáticos: Excel, Word, Power Point, Internet, etc....
- Nível elevado de português e castelhano. Valorizar-se-á também bons conhecimentos de inglês e/ou francês.
- Capacidade e experiência de trabalho em ambientes internacionais e pluridisciplinares.
- Disponibilidade imediata dos candidatos para ocupar o posto de trabalho.
- Residência habitual próxima de Badajoz.
- Valorizar-se-á a experiência laboral na gestão de projectos do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal e o bom conhecimento das administrações nacionais e regionais do Programa

c) Remuneração

Salário bruto €	Encargos patronais	Custo total€
45.000	15.000	60.000

d) Outras informações relativas ao posto de trabalho e às condições laborais

- O local de trabalho situa-se nas instalações do STC do POCTEP, cuja sede encontra-se na cidade de **Badajoz (Espanha)**
- O posto em questão, requer uma cobertura operacional ampla, com disponibilidade para **viajar** e capacidade para trabalhar em equipa.
- Carga horária: 40 horas semanais, manhãs de segunda-feira a sexta-feira das 9:00 às 15:00 e tardes de segunda a quinta das 16:30 às 19:00
- A incorporação do candidato selecionado para este posto de trabalho deverá efectuar-se **o mais rápido possível**.

3. PROCESSO DE SELECÇÃO

4.1 Envio de candidaturas (via postal e e-mail)

Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas (CV) para a seguinte morada:

Secretariado Técnico Conjunto POCTEP
C/ Luis Álvarez Lencero 3, 3º, Oficina 13
06011 BADAJOZ (Espanha)

Indicando no envelope a **Ref: Técnico de projectos**

Os candidatos, devem também, enviar o seu **CV por email** para : stc@poctep.eu

Indicando a mesma referência no assunto do e-mail.

Assim, todas as candidaturas devem ser enviadas tanto por correio postal como por e-mail, indicando um número de telefone para um eventual contacto.

4.2 Data limite de recepção de candidaturas

A data limite para a recepção de candidaturas no STC é **8 de Maio de 2009**.

4.3 Selecção de Candidatos

A resolução do concurso está a cargo da Autoridade de Gestão do Programa (Ministerio de Economía y Hacienda) em colaboração com o IFDR (Coordenador Nacional Português), STC do POCTEP e CESEX. O referido processo de selecção conta com várias etapas:

- **Pré-selecção inicial de 8 candidaturas** escolhendo os perfis que mais se adequam mais ao lugar, baseando-se nas informações constantes no CV
- primeira **entrevista telefónica** aos 8 candidatos pré-seleccionados, que serão previamente convocados por e-mail ou telefone
- segunda **entrevista presencial** a 4 candidatos seleccionados na entrevista telefónica e que serão previamente convocados por e-mail ou telefone
- **selecção de 1 candidato como titular e 2 suplentes**

Para a selecção do candidato serão tomados em consideração a formação académica, experiência profissional, idiomas e outros méritos que o candidato possa ter, tendo em conta as características do posto de trabalho a que se candidatam.

4.4 Nomeação

A nomeação final do candidato será da responsabilidade da **Autoridade de Gestão do Programa** (Ministerio de Economía y Hacienda), que enviará uma carta de notificação da decisão ao candidato seleccionado como titular e aos dois suplentes.

4.5 Contrato laboral

O contrato de trabalho será efectuado pela **CESEX** (Empresa Pública da Junta de Extremadura como órgão delegado pela Autoridade de Gestão do Programa para efeitos de contratação de pessoal do **STC**).

A duração do contrato será até **31 de Dezembro de 2013**, com possibilidade de prolongação até 31 de Dezembro de 2015.

O período de experiência é de 3 meses.

4. PARA MAIS INFORMAÇÃO

Caso deseje obter mais informações sobre as características do posto de trabalho anunciado, pode entrar em contacto com **Elena de Miguel**:

Secretariado Técnico Conjunto POCTEP
C/ Luis Álvarez Lencero 3, 3º, Oficina 13
06011 BADAJOZ (España)

Email : stc@poctep.eu
Telefone : 924 20 59 58